



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro
CNPJ 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais
Telefone: (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

LEI Nº 1.213/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011

“Denomina nome de Rua e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JURANDIR GUEDES DE MORAIS**, a via pública situada no Loteamento Vista Alegre, que confronta com a via pública projetada A e B.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó-MG, 31 de março de 2011


DALMO DE SOUZA MIRANDA
Prefeito Municipal